

PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS PUBLICADO EM DR 2ª. SÉRIE Nº 268 DE 15 de NOVEMBRO DE 2004

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07/01, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;

- A necessidade de iniciar o procedimento de elaboração da REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS publicado em DR 2ª. SÉRIE Nº 268 de 15 novembro de 2004, dada as alterações legislativas entretanto publicadas e a necessidade de promover a devida adequação do mesmo à evolução da matéria a regular com a publicação do Decreto-Lei nº. 101/2023 de 31 de outubro.

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento de Revisão do referido regulamento delegando-se a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art.º 55º nº2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Assinado por: **HUGO MIGUEL CARRONDO GONÇALVES**
Num. de Identificação: 12015389
Data: 2024.06.26 15:27:59+01'00'